

PROCESSO Nº 2024024900 CONTRATO: 1283/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 461/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1283/2022 DE LOCAÇÃO DE IMOVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O SENHOR FLAGNER FLAVIO GONÇALVES, PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA A CENTRAL DE GERÊNCIAMENTO EM REGIME DE 24 HORASDA FROTA DE AMBULÂNCIAS LOCADAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

LOCADOR: O senhor **FLAGNER FLAVIO GONÇALVES**, brasileiro, portadora da Carteira de Identidade nº 4974446, expedida pela DGPC - GO, do CPF nº 359.354.561-68, residente e domiciliada na Rua Major Eliseu de Araújo Melo, Nº 65, Casa 01, Setor Centro, Luziânia – GO.

<u>LOCATÁRIO</u>: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo senhor **GLÊNIO MAGRINI ROQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do CPF 014.663.081-50, residente e domiciliado em Luziânia - GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO:

De acordo com o Oficio nº **735/2024 - SMS**, expedido por esta Secretaria Municipal de Saúde, e conforme o disposto na Cláusula Quinta do Termo de Contrato original firmado em 15 de agosto de 2022, prorroga-se a vigência do contrato por 12 (doze) meses, ou seja, de **15/09/2024 a 15/09/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

O valor global do aluguel do imóvel onde funciona a CENTRAL DE GERENCIAMENTO EM REGIME DE 24 HORAS DA FROTA DE AMBULÂNCIAS LOCADAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, será de R\$ 72.983,28 (setenta e dois mil e novecentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 6.081,94 (seis mil e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor total deste Termo Aditivo será de R\$ 72.983,28 (setenta e dois mil e novecentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos), que será empenhado no presente exercício o valor de R\$ 24.327,76 (vinte e quatro mil e trezentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos), autorizada pela Lei n° 4613 de 20 de dezembro de 2023.

2024.0301.10.302.0114.2965 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
20240647
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física
107064



E o valor de **48.655,52** (quarenta e oito mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), será empenhado no exercício subsequente por meio de apostilamento.

QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pleito se justifica devido à continuidade da locação do imóvel onde funciona a CENTRAL DE GERENCIAMENTO EM REGIME DE 24 HORAS DA FROTA DE AMBULÂNCIAS LOCADAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA QUINTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através do servidor IANY LEITÃO DOS SANTOS FURTADO, portador do CPF sob o nº 050.745.961-06, para a função de Fiscal do contrato conforme portaria em anexo, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DA RETIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 15 de setembro de 2022.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 13 de setembro de 2024.

GLÊNIO MAGRINI ROQUE

Secretário Municipal de Saúde

FLAGNER FLÁVIO GONÇALVES

Locador

lany Leitão dos Santos Furtado Fiscal

Mayara Roriz de Mendonça CPF: 040.395.571-82

Nilma Aparecida Meireles de Andrade CPF: 499.862.101-78